



PAUTA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 16 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora DELCIR BERTA ALÉSSIO.



2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 10/8/2021.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

- **Projeto de Lei n.º 038/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da campanha socioeducativa “ESMOLA NÃO É A SOLUÇÃO” no Município de Medianeira, visando desestimular a prática de dar esmolas, promovendo a sensibilização da população sobre malefícios ocasionados por essa prática.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
- **Projeto de Lei n.º 046/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de uso de um veículo Renault Logan, modelo Zen 1.0, pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná (Patrimônio 33574), para a AMOA – Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente, e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei do Legislativo n.º 011/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que declara de utilidade pública a Associação Capo e Terapia – ACT, entidade civil de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica desde 15 de fevereiro de 2021 sob o número 41.033.870/0001-44, com situação cadastral ativa, com sede na Rua Carnaúba, n.º 630, Bairro Jardim Belo Horizonte, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, e com Estatuto Social registrado sob n.º 0008414, no Livro A-052, no



Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Medianeira.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
- **Projeto de Resolução n.º 002/2021**, de autoria da Mesa Diretiva, que autoriza a Câmara Municipal de Medianeira a filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná – ACAMOP.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL:

ITEM 1. **Redação Final** ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/2021, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que institui o mês de novembro com o “NOVEMBRO DOURADO, MÊS DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL”, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da orientação e diagnóstico precoce da neoplasia que atinge crianças e adolescentes do Município de Medianeira.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**)

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 2. **Requerimento n.º 149/2021**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando as seguintes informações: a) qual a última alteração na alínea “b” do item 5 da Tabela XII da Lei n.º 051/98, que trata dos serviços de inumação e exumação; b) se para os referidos serviços há a possibilidade de cobrança de taxas extras; c) qual a destinação dos recursos arrecadados com as taxas cobradas no Cemitério Municipal. JUSTIFICATIVA:- Recentemente tramitou a Lei n.º 949/2021, que alterou entre outros a alínea “c” da referida tabela, que trata dos valores cobrados para concessão de sepultura. A alínea “b” segundo pudemos localizar no endereço eletrônico do Poder Executivo, foi alterado pela última vez através da Lei n.º 115/2008, fixando os valores em 50 UFIMES para adultos e 30 para crianças, que com a UFIME atual, fixada pelo Decreto n.º 031/2021, em R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos), ficariam em R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) e R\$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos) respectivamente, porém, fomos informados por munícipes que solicitaram exumação, que a taxa cobrada foi superior a R\$ 300,00 (trezentos reais), motivo pelo qual solicitamos as referidas informações, bem como, esclarecimentos sobre a destinação dos recursos arrecadados com as taxas cobradas.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

ITEM 3. **Requerimento nº 150/2021**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) qual o perfil da população em situação de rua do Município; b) quantas abordagens foram realizadas este ano; c) quantos residentes a Casa Abrigo mantêm em média; d) quais as regras da Casa Abrigo; e) qual o procedimento com relação as pessoas em situação de rua que recusam atendimento e acolhimento; f) quais ações a Secretaria desenvolve para reintegração destas pessoas ao devido convívio familiar, social e comunitário; g) com relação as pessoas vindas de outros Municípios, qual o procedimento adotado. JUSTIFICATIVA:- Segundo a Resolução nº 040/2020, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. A referida resolução, bem como diversas outras normativas, definem uma série de regras e procedimentos a serem adotados para identificação, acolhimento e reintegração das pessoas em situação de rua e que devem ser seguidas pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua. Em nosso Município somos sabedores da existência da Casa Abrigo e das equipes de atendimento, porém, constantemente nos deparamos com pessoas em situação de rua, principalmente junto a Rodoviária Municipal e a Praça Ângelo Darolt, e a população muitas vezes não sabe como lidar ou a quem recorrer quando situações adversas ocorrem, entre outras razões por desconhecer os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria. Diante do exposto e com o intuito de auxiliarmos na sua divulgação, solicitamos as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 151/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Carlos Alberto Gebrin Preto, solicitando a viabilização de dois aparelhos de hemodiálise para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz. JUSTIFICATIVA:- Medianeira é referência regional para a área da saúde, porém, os munícipes que necessitam de hemodiálise precisam se deslocar para outros Municípios da região, em alguns casos com frequência quase diária. Devido a Covid-19 tivemos ainda um aumento considerável no número de pacientes que necessitam de hemodiálise, principalmente àqueles que ficaram muito tempo na UTI. Por estes motivos, solicitamos o dispêndio de esforços na viabilização destes equipamentos para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, o que trará maior qualidade de vida aos pacientes, principalmente àqueles que aguardam por transplante.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 152/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos seja informado se há estudos com o intuito de elaborar Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, nos termos da Lei Municipal nº 220/2013. JUSTIFICATIVA:- É necessário incrementar atividades econômicas com potencialidade de diversificação no meio rural, uma vez que a economia regional está fortemente baseada na produção de soja e milho. O incentivo a aquicultura iria desempenhar importante papel social e econômico, gerando emprego e renda ao diversificar e expandir a capacidade produtiva do Município. Ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

buscarmos legislação municipal nesse sentido, nos deparamos com a Lei nº 220/2013, segundo a qual: “*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal da Agricultura Sustentável e Abastecimento para promover ações de apoio e incentivo à atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques) visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante os projetos específicos.*” Porém, a administração anterior parece não ter elaborado ou implantado ações nesse sentido, motivo pelo qual, solicitamos que nos seja informado se a atual administração possui projeto para incentivar a aquicultura.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento nº 153/2021**, de autoria da Vereadora Delci Berta Aléssio e do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Valdir Luiz Rossoni, solicitando a viabilização de recursos, junto ao Governo Federal, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a readequação, expansão e construção das paredes laterais na quadra de esportes da Escola Municipal Plínio Tourinho. JUSTIFICATIVA:- A Escola Municipal Plínio Tourinho foi inaugurada em 31 de março de 1973, seu nome foi uma homenagem feita pelo Prefeito da época, senhor Luiz Bonatto, ao engenheiro Plínio Alves Monteiro Tourinho, nascido em Curitiba em 08 de fevereiro de 1882 e um dos fundadores da Universidade de Curitiba, bem como Professor de diversas áreas do conhecimento. Atualmente a escola atende aproximadamente 360 alunos nas modalidades de Educação Infantil, Pré-Escolar I e II e Ensino Fundamental de nove anos. A quadra esportiva foi construída há 20 anos pela APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários), porém, com os recursos a disposição na época a quadra foi construída com medidas não oficiais, tornando-se com o tempo e o aumento do número de alunos, pequena para o atendimento adequado de todos e a prática de atividades recreativas e esportivas durante as aulas, além de ser aberta nas laterais, impossibilitando a sua utilização em dias chuvosos. Por estes motivos solicitamos a viabilização de recursos para que possamos readequar a quadra para as medidas oficiais, além de construir paredes laterais, possibilitando a realização das aulas de Educação Física independente das condições climáticas e com maior segurança e comodidade, bem como, a utilização do espaço pela comunidade para eventos esportivos e recreativos.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 7. **Requerimento nº 154/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Senhor Sandro Alex, ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, ao Superintendente Regional Oeste do DER, Senhor Charlles Urbano Hostins Júnior, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando a realização de estudos para a implantação de um trevo na confluência da Rodovia PR-495 com as Ruas Iguaçu e Guáira, no perímetro urbano do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Esta obra é necessária pois estão instalados na região o Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI, e a sede do Ciretran, além de ser a Rodovia PR-495 o único acesso ao Município de Serranópolis do Iguaçu, e dos moradores deste à Rodovia BR-277, inclusive para escoar a produção agropecuária, o que gera elevado fluxo de veículos diariamente, incluindo considerável volume de caminhões. Medianeira é um polo regional que abrange pelo menos mais sete Municípios vizinhos, com uma população aproximada de 150 mil pessoas. A PR-495 tem parte de seu trecho no perímetro urbano, pela Rua Iguaçu, que não oferece adequada segurança ao tráfego de veículos, não possuindo acostamentos, sendo estreita e por vezes sofrer com congestionamentos. Um trevo na região da entrada do Município seria providencial



para que o tráfego de veículos tenha um fluxo uniforme e seguro, sendo uma reivindicação antiga, mas que até o momento não recebeu a devida atenção, não possuindo projeto ou estudos oficiais que versem sobre a sua viabilidade técnica e financeira. Solicitamos aos órgãos competentes que dispendam esforços para analisar esta questão e retornar com opções técnicas viáveis para a mencionada obra.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 8. Requerimento nº 155/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes e do Vereador Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Nelsi Coguetto Maria, solicitando a viabilização de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, para custeio em saúde. JUSTIFICATIVA:- O Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz é um hospital filantrópico, além de ser o único do Município que atende pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Por esta razão, durante a Pandemia do Coronavírus todos os recursos disponíveis foram demandados para combate à doença. Pode-se afirmar que os repasses Federais, Estaduais e Municipais dispendidos à instituição, são insuficientes para fazer frente às necessidades e que novas verbas são essenciais para o bom funcionamento desta entidade filantrópica, tão importante para nosso Município.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. Indicação nº 247/2021, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Cerejeiras, entre a Avenida Brasília e a Rua Canafístula, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a realização de pavimentação asfáltica nesta via, que recebe considerável fluxo de veículos e pedestres, entre outras razões, por ser a principal via de acesso ao campo do Bairro, que com o relaxamento das medidas de distanciamento social irá retomar as suas atividades regulares. A viabilização desta melhoria irá proporcionar maior segurança e comodidade a todos, além de contribuir com o desenvolvimento econômico do Bairro.

ITEM 10. Indicação nº 248/2021, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack e Joselito Muniz dos Santos, e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a instalação de câmeras de segurança na Unidade Básica de Saúde do Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Recebemos reclamações sobre a falta de vigilância, que tem permitido que ocorram vandalismo e o uso de drogas no local, levando insegurança à população residente nas imediações. Salientamos que estão localizados nas proximidades o Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Mágico, o Colégio Estadual Naira Fellini e a quadra de esportes do Bairro. Diante do exposto indicamos a tomada de providências que garantam maior segurança à população do Bairro.

ITEM 11. Indicação nº 249/2021, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de recape asfáltico na Avenida Veranópolis, entre as Avenidas 24 de Outubro e João XXIII. JUSTIFICATIVA:- Todas as ruas das proximidades estão devidamente asfaltadas, o que motivou moradores e empresários da região a solicitarem a realização de recape também no referido trecho, que recebe considerável fluxo diário de veículos e pedestres. A realização desta obra além de atender aos anseios da população irá levar maior segurança a todos que transitam pela região.



ITEM 12. **Indicação nº 250/2021**, de autoria dos Vereadores Marcos Berta e Joselito Muniz dos Santos, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Paulino Valiatti, entre as Avenidas Brasil e João XXIII, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a realização de pavimentação asfáltica neste trecho, que recebe considerável volume de veículos e pedestres, e está com a pavimentação poliédrica bastante degradada pelo uso e ação do tempo, gerando transtornos ao trânsito diário dos cidadãos e acelerando o desgaste dos veículos, principalmente por ser via de acesso à Unidade Básica de Saúde do Bairro, e a Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem (AMOA).

ITEM 13. **Indicação nº 251/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Pernambuco, entre as Ruas São Paulo e Goiás, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- A Rua Pernambuco é uma das vias mais importantes do Bairro, concentrando grande movimentação diária de veículos e pedestres, principalmente por ser via de acesso a diversos estabelecimentos comerciais. Trechos da referida via já foram contemplados com pavimentação asfáltica, porém, existe uma grande extensão que ainda possui pavimentação poliédrica, estando esta já desgastada pelo uso e ação do tempo. A viabilização desta melhoria irá proporcionar maior segurança e comodidade a todos que transitam por esta região do Município.

ITEM 14. **Indicação nº 252/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Goiás, entre as Ruas Rio de Janeiro e Bahia. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho recebe considerável fluxo de veículos e pedestres, pois além da população local, que tem aumentado ao longo dos anos, estão localizados na região estabelecimentos comerciais que geram elevado fluxo de pessoas. A pavimentação asfáltica irá levar maior segurança e comodidade a todos que transitam pela referida via, além de contribuir com o desenvolvimento econômico da região.

ITEM 15. **Indicação nº 253/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes e do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Marcia Hanzen, e a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando que sejam realizados estudos sobre a viabilidade do Município fazer a locação do antigo imóvel da Prefeitura para a instalação da Casa da Memória e de espaços alternativos para cursos, eventos, palestras, *coworking*, entre outras finalidades, bem como a criação de uma pessoa jurídica de direito público ou privado que possa atender parcerias público-privadas. JUSTIFICATIVA:- Ao tomarmos conhecimento que o antigo imóvel da Prefeitura está disponível para locação, com as restaurações em andamento e principalmente mantendo sua fachada original, nos manifestamos totalmente favoráveis a utilização deste espaço para a instalação da tão sonhada Casa da Memória. Seria a localização ideal para que todos os medianeirenses tivessem acesso às memórias de nossa colonização. Também neste mesmo espaço outras atividades poderiam funcionar, como por exemplo, salas para cursos que promovam a empregabilidade, a disponibilização de espaços no sistema de *coworking* e para exposições de artes e cultura, etc. Um local que fizesse a junção da cultura com outras demandas atuais, promovendo a união do passado, presente e o futuro em um mesmo espaço. Também será necessário analisar qual o melhor regime jurídico para este projeto, para que tenhamos a participação conjunta da iniciativa



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 7

privada. Enfim, um novo olhar para este local que serviu de referência por inúmeros anos como a casa de todos os medianeirenses.

ITEM 16. Indicação nº 254/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica do canteiro central da Avenida Soledade, entre as Ruas Pará e Santa Catarina. **JUSTIFICATIVA:-** Indicamos a realização desta obra para levar maior comodidade à população, além de melhorar o aspecto visual da avenida. Já se passaram vários anos desde que o canteiro foi aberto para estacionamento, porém não foi finalizado com a pavimentação asfáltica, motivo pelo qual indicamos que esta obra seja inclusa nas prioridades da Divisão de Infraestrutura Urbana.

ITEM 17. Indicação nº 255/2021, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora de Trânsito, Senhora Noely Giasson Bau, indicando a elaboração de estudos no sentido de rever as regras de estacionamento, bem como, de sentido de circulação na Rua Amapá, entre as Ruas Santa Catarina e Pará. **JUSTIFICATIVA:-** O referido trecho fica nas adjacências do Paço Municipal e grande parte do estacionamento é utilizado pelos próprios funcionários, gerando transtornos aos moradores e empresários da região, pois é muito difícil encontrar vagas de estacionamento disponíveis durante o horário comercial. A via é de mão dupla e com estacionamentos em ambos os lados, sendo demasiadamente estreita, ocasionando desordens e diversas situações de risco, muitas vezes não havendo espaço para que veículos transitando em sentidos contrários consigam prosseguir, tendo que um dos motoristas parar em local impróprio para dar passagem ao outro. Diante do exposto, indicamos ao Executivo Municipal e ao MedTran que elaborem estudos no intuito de solucionar essa adversidade.

ITEM 18. Indicação nº 256/2021, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de lombadas na Avenida Primo Tacca, em frente ao Colégio Estadual Belo Horizonte, e a Escola Municipal Grizelde Romig Fischborn, no Bairro Belo Horizonte. **JUSTIFICATIVA:-** Fomos procurados por munícipes que solicitam a construção de lombadas em frente as referidas instituições de ensino, pois esta via recebe elevado fluxo de veículos e muitos motoristas extrapolam os limites de velocidade. Devido as características locais há circulação diária de crianças por esta região, principalmente nos horários de início e término das aulas, que coincidem com os horários comerciais e de maior fluxo de veículos pelas vias. Acreditamos que a construção de lombadas seja a melhor forma de disciplinar a velocidade dos veículos e garantir maior segurança a todos.

ITEM 19. Indicação nº 257/2021, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que seja desencadeada uma campanha permanente junto à sociedade no sentido de alertar a população para os danos causados por fogos de artifício com estampido ou estouro, à idosos, às pessoas com deficiência (em especial os autistas), às crianças, aos animais e ao meio ambiente. Indico ainda ao Chefe do Poder Executivo que seja editada norma proibindo o uso de fogos de artifício barulhentos em eventos realizados e patrocinados pelo poder público. Na mesma linha, indico ao Presidente da Câmara Municipal, Senhor Marcos Berta, a utilização do site oficial do Poder Legislativo para a divulgação de *flyers* digitais com informações dos diversos danos causados pelos fogos de artifício, para o compartilhamento pelas redes sociais. Por fim, indico ainda ao



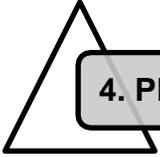
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

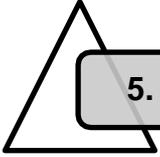
Página | 8

Prefeito Municipal, que na elaboração na Revisão do Plano Diretor em andamento, esse tema seja discutido com mais amplitude e abrangência. JUSTIFICATIVA:- O Plano Diretor do Município vigente ao tratar sobre a moralidade e o sossego público é taxativo ao dispor que "é expressamente proibido perturbar o sossego público ou particular com ruídos ou sons excessivos, como por exemplo, os de morteiros, bombas e demais fogos ruidosos." Para quem infringir a lei poderá ser multado de 100 a 500 vezes o valor da UFIME - Unidade Fiscal do Município de Medianeira, que hoje está fixado em R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos), podendo ainda sofrer sanções nas esferas civil e penal, conforme o caso. Apesar de a legislação atual ser bem clara nesse sentido, nós vemos em todo o decorrer do ano, por motivos dos mais variados e, mais no seu final, com a chegada das festas de fim de ano, a intensificação do uso de fogos de artifício com estampido ou estouro nas comemorações. Ou seja, existe uma legislação que já proíbe taxativamente o uso de artigos pirotécnicos com estampido ou estouro que perturbe o sossego público, mas a sua aplicação não tem sido efetiva na medida em que a população não está bem informada sobre o assunto e o poder público não possui meios de fazer uma fiscalização mais abrangente. Dada a dificuldade de se fazer cumprir a lei, acreditamos que se realizarmos campanhas de conscientização junto a população de que a prática de soltar fogos de artifícios barulhentos, além de ser contra a lei, causa sérios danos a idosos, doentes, crianças, autistas e animais, conseguiremos atingir o nosso objetivo que é desmistificar o uso desses artefatos. Estudos realizados recentemente revelaram que em humanos, a queima de fogos pode causar danos tanto a quem manuseia, quanto a quem ouve os barulhos. Segundo o Ministério da Saúde, cerca de 500 pessoas por ano sofrem lesões decorrentes do uso de fogos de artifício, sendo 70% queimaduras, 20% lesões com lacerações e cortes e 10% amputações de membros superiores, lesões de córnea, lesão auditiva e perda de visão e de audição. Ao longo de um período de 10 anos, 96 mortes foram registradas no Brasil em consequência da queima. Para quem não manuseia, mas consegue ouvir os fogos, o barulho e mais nocivo ainda. Por exemplo, as pessoas com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), podem ficar extremamente incomodadas, e as pessoas idosas por, em sua maioria, já possuírem doenças que as deixam mais vulneráveis, ficam suscetível a estresse e ansiedade. Pessoas com TEA apresentam uma hipersensibilidade sensorial aos estímulos do ambiente, de forma que elas escutam todos os sons de uma só vez, ocasionando uma sobrecarga a esse sentido e em crises que podem durar dias. Essa hipersensibilidade sensorial pode afetar ainda outros sentidos, como tato, paladar e visão. Nos animais, os principais problemas sofridos em decorrência do barulho de fogos de artifício são reações comportamentais como estresse e ansiedade. Muitas vezes, eles se acalmam apenas com o uso de sedativos e, quando nem assim o problema é resolvido, os danos são irreversíveis, podendo leva-los a morte. Isso acontece quando o barulho se associa ao medo, resultando em uma resposta de luta ou fuga, o que aumenta a frequência cardíaca, a vasoconstrição periférica e alterações no metabolismo da glicose. Vale lembrar também que os fogos de artifício provocam ainda danos ambientais, uma vez que a queima emite poluentes significativos, aumentando a concentração de substâncias contaminantes no ar em torno de 71,6% após a finalização. Finalmente é importante deixar claro que a campanha não atinge o uso de artigos pirotécnicos sem estampido, também conhecidos como "fogos de vista", uma tendência já em vários Países. Assim sendo, espera-se um grande engajamento dos cidadãos nessa campanha, capitaneada pelo Poder Executivo, objetivando eliminar do nosso seio cultural o uso de fogos de artifícios ruidosos, o que, sem dúvida nenhuma, será um bem para toda a sociedade.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 13 de agosto de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária